ATA Nº 4/ 2026

da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Mora, realizada no dia 30/04/2026

(De acordo com o nº 2 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação)

1. Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, pelas vinte e uma horas, reuniu, em Sessão Ordinária, no Auditório Municipal do Parque de Feiras, a Assembleia Municipal de Mora.

2. Estiveram presentes nesta sessão os seguintes membros convocados: Mafalda Isabel Carreiras Goulão Lopes (Presidente da Assembleia Municipal), Carlos Alberto da Silveira Biléu (1.º Secretário), Osvaldo Filipe Sousa Pinto (2.º Secretário), Maria Cristina Neves Caetano Teles, José Manuel Ribeiro Pinto, Pedro Miguel Mota Guedes de Moura, Ana Raquel Croca Brites, António Alberto Nunes Vitorino, António Manuel Calhau Silva Chitas da Cunha, Nélia de Jesus Dias Aniceto Santos (CDU), António Joaquim Tavares Ferreira, João Luís Libreiro Barnabé, Isabel Sofia Galvoeira Ramalho, Joaquim Pedro Mirão Caeiro, Floripes da Conceição Sousa Laurindo, Sérgio de Sousa Varandas, Custódia Maria Casanova (PS), José Pedro Nunes Aniceto e Joaquim Manuel Croca Caeiro (MAIS).

3. Em representação da Câmara Municipal estiveram presentes: o Presidente da Câmara Municipal, Luís Simão, o Vice-Presidente Luís Branco, e os Vereadores Maria Joaquina Salgueiro, Paula Chuço e Carlos Duarte.

PERIODO DA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

4. A **Presidente da Assembleia Municipal** questionou o público presente se pretendia intervir, não se registando intervenções.

PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA

5. A **Presidente da Assembleia Municipal** questionou os grupos Municipais se pretendiam apresentar alguma intervenção, sugerindo que se faça alternadamente as intervenções, inscrevendo-se com o 1.º Secretário Carlos Biléu.

6. O **2.º Secretário da Mesa da Assembleia Municipal, Osvaldo Pinto**, usou da palavra para saudar o executivo municipal pela realização das comemorações do 52.º aniversário do 25 de Abril, sublinhando a forma como a iniciativa contribuiu para a valorização da memória histórica e para a afirmação dos valores da liberdade. Deixou ainda uma palavra de reconhecimento aos trabalhadores do Município envolvidos na concretização do programa comemorativo.

7. A eleita **Cristina Teles (CDU)**, apresentou uma saudação pelos 50 anos da Constituição da Républica Portuguesa. (anexo 11/2026).

8. O eleito **João Barnabé (PS)**, apresentou uma moção referente ao Dia Internacional do Trabalhador, a qual foi aprovada por maioria com 7 votos a favor (PS) e 12 abstenções (10 votos pela bancada da CDU e 2 votos pela bancada do MAIS). (anexo 12/2026).

9. A eleita **Custódia Casanova (PS)**, deixou uma saudação ao Grupo Desportivo de Pavia. (anexo 13/2026).

10. O eleito **António Ferreira (PS)** tomou a palavra e começou por questionar a ausência da bandeira da União Europeia na sala da sessão, referindo não saber se tal se devia a uma alteração entretanto ocorrida na sua ausência da sessão anterior.
    Prosseguiu a sua intervenção referindo que, após análise detalhada da documentação submetida à apreciação da Assembleia Municipal, considerava importante abordar diversos assuntos relacionados com a situação financeira do Município.
    Nesse sentido, contestou a ideia de que o Município atravessa uma situação financeira particularmente difícil, salientando que, no final do exercício de 2025, a autarquia apresentava um saldo de tesouraria próximo dos 2,8 milhões de euros, sem pagamentos em atraso a fornecedores. Defendeu que a principal diferença relativamente a anos anteriores reside no nível de execução orçamental alcançado, considerando que, durante o mandato do Partido Socialista, se verificou uma melhoria significativa da execução global do orçamento e dos investimentos previstos.
    Referiu ainda que o Município dispõe de margem para recurso a financiamento bancário e questionou quais são as prioridades estratégicas definidas pelo atual executivo para aplicação dos recursos financeiros disponíveis, manifestando preocupação quanto àquilo que considera ser uma excessiva insistência num discurso centrado nas dificuldades financeiras.
    Relativamente à sessão solene comemorativa do 25 de Abril, considerou que a mesma deveria ter privilegiado temas relacionados com a liberdade, a democracia e o futuro do concelho, entendendo que o debate acabou por incidir excessivamente sobre constrangimentos financeiros. Defendeu que a gestão autárquica deve assentar numa estratégia clara e numa visão de desenvolvimento para o concelho, considerando insuficiente uma atuação focada apenas na manutenção corrente dos serviços e equipamentos.

Abordou igualmente a questão da transferência de competências para os municípios, designadamente nas áreas da educação e da saúde, discordando das afirmações produzidas pelo Presidente da Câmara relativamente à forma como esse processo decorreu. Sustentou que, quando o anterior executivo tomou posse, o processo se encontrava já praticamente definido a nível nacional, restando pouca margem de negociação aos municípios. Considerou, por isso, que as responsabilidades decorrentes desse processo resultam de decisões tomadas ao longo de vários anos e questionou a atuação dos anteriores executivos municipais durante a fase inicial da descentralização de competências.

Referiu ainda a questão da instalação de relvado sintético no Campo de Futebol de Brotas, manifestando o apoio do seu grupo municipal à concretização daquele investimento e questionando se existem apoios ou financiamentos previstos para a sua execução. Aproveitou igualmente para felicitar o Sport Clube Brotense pelos resultados alcançados durante a época desportiva em curso.

No que respeita ao mapa de pessoal, recordou que, na sessão de fevereiro de 2026, foi admitida a possibilidade de recurso a financiamento bancário para investimento municipal, considerando contraditório que, simultaneamente, sejam adiados investimentos e apresentados aumentos de despesa permanente através da estrutura de pessoal, quando anteriormente o atual executivo havia manifestado reservas relativamente a propostas semelhantes apresentadas pelo Partido Socialista.

Por outro lado, destacou de forma positiva o trabalho desenvolvido na área do ambiente, referindo ter constatado uma maior presença e dinâmica de intervenção em várias freguesias do concelho, felicitando os responsáveis pelo trabalho realizado.

Relativamente ao processo de auditoria ou avaliação efetuada na área dos recursos humanos, manifestou discordância quanto à utilização pública da expressão "ilegalidades", considerando que o relatório apresentado identifica essencialmente questões de natureza administrativa e procedimental. Defendeu que a utilização daquela terminologia contribuiu para criar uma perceção pública negativa sem que, no seu entendimento, tenham sido demonstradas situações efetivamente ilegais.

Referiu que integrou o executivo municipal durante o período em análise e que as decisões tomadas resultaram de pareceres técnicos, jurídicos e de procedimentos administrativos existentes à data, considerando que eventuais desconformidades devem ser tratadas e corrigidas enquanto questões administrativas, sem que daí decorram juízos de natureza política ou pessoal sobre os trabalhadores envolvidos.

Manifestou ainda reservas quanto ao facto de a mesma entidade que realizou a avaliação dos procedimentos vir a assumir posteriormente funções de implementação das respetivas soluções, questionando a independência do processo e defendendo a necessidade de garantir mecanismos adequados de fiscalização e contraditório.

Concluiu afirmando que a principal preocupação deverá centrar-se na proteção dos trabalhadores municipais, defendendo que estes não devem ser responsabilizados por decisões tomadas no âmbito das competências dos órgãos e dirigentes competentes, nem ser alvo de cenários de ameaça ou responsabilização pessoal decorrentes de procedimentos administrativos cuja decisão não lhes cabia.

11. O eleito **Joaquim Croca Caeiro (MAIS)**, interveio para recordar uma proposta anteriormente apresentada relativa à revisão do Regimento da Assembleia Municipal, defendendo a necessidade de avançar com a constituição da respetiva comissão de trabalho.
    Referiu, em particular, a necessidade de rever os prazos de disponibilização da documentação para apreciação pelos membros da Assembleia Municipal, considerando que o atual período de dois dias é insuficiente para uma análise adequada dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, sobretudo para os eleitos que exercem a sua atividade profissional em simultâneo com o desempenho das funções autárquicas.
    Defendeu, por isso, que o prazo de entrega da documentação deveria ser alargado, sugerindo um período não inferior a oito dias, de forma a permitir uma análise mais aprofundada dos documentos e uma participação mais informada dos membros da Assembleia Municipal nos debates e deliberações do órgão.

12. A eleita **Ana Croca (CDU)**, apresentou uma Moção a propósito do 1º de Maio – Dia do Trabalhador, a qual foi aprovada por maioria com duas abstenções (MAIS). (anexo 14/2026).

13. O eleito **José Pinto (CDU)**, iniciou a sua intervenção manifestando discordância relativamente às referências efetuadas durante o debate sobre alegadas situações de pressão exercidas sobre trabalhadores municipais, designadamente através de ameaças relacionadas com penhoras de bens. Solicitou que fossem identificadas as situações concretas a que haviam sido feitas alusões, considerando que, caso tivessem ocorrido, deveriam ser devidamente esclarecidas e avaliadas pelo executivo municipal.
    Prosseguiu referindo que algumas das posições assumidas pelo Partido Socialista não refletiam, no seu entendimento, a responsabilidade exercida por aquele partido durante o período em que integrou o executivo municipal. Considerou que o debate deveria incidir sobre matérias concretas relacionadas com a gestão municipal e com os desafios enfrentados pelo concelho.
    Nesse contexto, abordou o processo de transferência de competências para os municípios, recordando as reservas manifestadas pela CDU ao longo do processo e referindo os encargos financeiros que, na sua opinião, essa transferência representa para o Município de Mora, estimando-os em cerca de 200 mil euros anuais.
    Referiu igualmente a gestão do serviço de abastecimento de água durante o mandato anterior, considerando que existiram falhas ao nível do acompanhamento e da cobrança de consumos, situação que, segundo refere, originou a acumulação de valores por regularizar e um tratamento desigual entre consumidores. Defendeu que estas situações deveriam merecer maior atenção no debate político, por entender que tiveram impacto na gestão financeira municipal.
    Por outro lado, fez referência aos recursos humanos afetos ao setor das obras municipais, defendendo a necessidade de reforço daquela área operacional, de forma a garantir uma maior capacidade de resposta às necessidades da população, designadamente ao nível da manutenção do espaço público e da conservação de infraestruturas.

Concluiu afirmando que o debate político deve assentar numa análise objetiva da realidade do concelho e da ação desenvolvida pelos diferentes executivos municipais, considerando importante que sejam assumidas as responsabilidades inerentes aos respetivos períodos de gestão.

14. O **Presidente da Câmara Municipal de Mora** dirigiu-se à Presidente da Assembleia Municipal, aos membros da Assembleia, aos vereadores e ao público presente, iniciando a sua intervenção com um cumprimento geral e uma apreciação global das intervenções apresentadas, com exceção de uma.
    Relativamente à intervenção do eleito António Joaquim, o Presidente da Câmara Municipal manifestou discordância quanto ao teor da mesma, referindo não considerar pertinente responder de forma detalhada aos argumentos apresentados. Ainda assim, sublinhou que, na sua perspetiva, a intervenção refletia uma leitura pouco ajustada da realidade do exercício de funções autárquicas.
    Acrescentou que, no que respeita ao desempenho do referido eleito enquanto vereador em mandatos anteriores, o mesmo não correspondeu às exigências das funções desempenhadas, entendimento que, na sua leitura política, se reflete nos resultados eleitorais que conduziram à perda da gestão da Câmara Municipal por parte do anterior executivo (PS).
    O Presidente da Câmara Municipal concluiu reiterando a sua posição sobre o tema, remetendo a avaliação política para a leitura dos munícipes do concelho.

15. O eleito **José Pinto (CDU)** pediu a palavra, referindo que se tinha esquecido de uma questão anteriormente. Apresentou um pedido de desculpa pelo momento adicional de intervenção, dirigindo-se à bancada do MAIS, composta por dois eleitos, para manifestar concordância com a proposta apresentada, sublinhando a importância de a documentação ser disponibilizada com maior antecedência, de forma a permitir uma análise mais atempada e fundamentada.

16. **Aprovação da Ata da Sessão Ordinária de 20 fevereiro de 2026**
    Foi **aprovada,** por **unanimidade** dos presentes na sessão, a **Ata nº 2/2026** referente à Sessão Ordinária de 20 de fevereiro de 2026.

17. **Aprovação da Ordem do Dia da Presente Sessão**
    Foi aprovada por unanimidade, a **Ordem do Dia** da presente Sessão da Assembleia Municipal.

PERIODO DA ORDEM DO DIA

18. **Ponto Um – Relatório de Gestão e Contas do Exercício de 2025**
19. A **Presidente da Assembleia Municipal** deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal que tomou a palavra para prestar alguns esclarecimentos adicionais, referindo que, caso se justificasse, a técnica Dra. Ângela poderia igualmente intervir para melhor clarificação de determinadas questões.

Esclareceu que as contas do exercício em apreciação respeitam ao ano de 2025, período durante o qual ocorreu uma transição de maioria no executivo municipal, passando de uma maioria socialista para uma maioria CDU, dois meses após o início do exercício.
Referiu que as demonstrações financeiras foram objeto de análise por revisores oficiais de contas, tratando-se de documentos de natureza contabilística, cujo âmbito se limita à apresentação da situação financeira do Município. Sublinhou que, de acordo com a conclusão dos revisores, não foram identificadas situações de ilegalidade nem indícios de utilização indevida de verbas por parte de qualquer dos executivos em funções no período em análise, independentemente de apreciações sobre a oportunidade ou eficiência da despesa.
Acrescentou que um dos aspetos a considerar prende-se com a evolução do fluxo de caixa, salientando uma redução significativa do saldo negativo entre 2024 e 2025, no valor de 624.000 euros, o que, na sua leitura, indica um aumento da despesa no ano de 2025 face ao ano anterior.
Referiu tratar-se de uma variação que merece atenção, embora deva ser enquadrada no conjunto global da análise financeira, não devendo ser retirada uma leitura isolada dos dados apresentados.

20. A **Presidente da Assembleia Municipal** deu a palavra ao Primeiro Secretário deste órgão que deixou uma intervenção. (anexo 15/2026)

21. A **Presidente da Assembleia Municipal** colocou à votação o Ponto 1, tendo sido aprovado por maioria, com 17 votos a favor e duas abstenções (MAIS) o **Relatório de Gestão e Contas do Exercício de 2025.**

22. **Ponto Dois – 2ª Alteração ao Mapa de Pessoal 2026**

23. A **Presidente da Assembleia Municipal** deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, que referiu que esta alteração ao mapa de pessoal em apreciação visa repor o cumprimento do enquadramento legal aplicável à atribuição do subsídio de insalubridade, penosidade e risco.
Referiu que, nos termos da legislação em vigor, a atribuição deste suplemento remuneratório depende da emissão de parecer por parte da entidade responsável pela higiene e segurança no trabalho do Município, bem como da audição da organização sindical mais representativa ou daquelas com maior representatividade entre os trabalhadores. Acrescentou ainda que é igualmente necessário que o mapa de pessoal identifique expressamente as atividades exercidas pelos trabalhadores suscetíveis de enquadramento em funções de natureza insalubre, penosa ou de risco.
Esclareceu que a proposta apresentada não implica criação ou eliminação de postos de trabalho, limitando-se a introduzir uma coluna adicional no mapa de pessoal, concretamente nas páginas 4 a 12 do documento, onde passam a estar descritas as atividades desenvolvidas pelos trabalhadores abrangidos por este regime.

Concluiu referindo que esta alteração visa assegurar a conformidade legal do procedimento, garantindo a continuidade da atribuição do referido suplemento remuneratório, nos termos legalmente previstos.
O Presidente da Câmara Municipal acrescentou que o relatório elaborado pela empresa de higiene e segurança no trabalho, no âmbito da avaliação de riscos dos diversos postos de trabalho, classifica as atividades em diferentes níveis, nomeadamente risco baixo, médio ou elevado, sendo a atribuição do subsídio ajustada em função dessa classificação. Referiu que, no entanto, o executivo municipal propôs e aprovou, por unanimidade em reunião de Câmara, que todas as atividades identificadas como de risco ou insalubres fossem remuneradas pelo escalão mais elevado do respetivo subsídio.
Concluiu esclarecendo que é essa opção que se encontra vertida na proposta apresentada ao órgão deliberativo.

24. A **Presidente da Assembleia Municipal** colocou à votação o Ponto 2, tendo sido aprovado por unanimidade a **2ª Alteração ao Mapa de Pessoal 2026.**

25. **Ponto Três – Relatório de Execução do Desempenho das Competências pela Junta de Freguesia de Brotas - Ano 2025**

26. A **Presidente da Assembleia Municipal** propôs que os pontos três ao seis da ordem de trabalhos fossem objeto de discussão conjunta, mantendo-se, contudo, a sua votação de forma separada, dando a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para explicar os pontos.

27. O **Presidente da Câmara Municipal** prestou esclarecimentos adicionais sobre as transferências financeiras do Município para as juntas de freguesia, referindo que existem dois instrumentos distintos através dos quais essas verbas são processadas: os protocolos interadministrativos de delegação de competências e os protocolos de transferência de recursos.
Explicou que os protocolos interadministrativos de delegação de competências já foram aprovados em sede de Assembleia Municipal e se encontram em execução com as Juntas de Freguesia de Pavia e de Brotas, incidindo, designadamente, sobre a gestão de cemitérios e casas mortuárias. Acrescentou que, no âmbito destes protocolos, o Município transfere o valor correspondente ao encargo salarial de trabalhadores afetos a essas funções.
No que respeita aos protocolos de transferência de recursos, esclareceu que estes correspondem a verbas que, em grande parte, não chegam a ser contabilizadas como receita efetiva do Município, sendo transferidas diretamente para as juntas de freguesia a partir das transferências do Estado. Referiu ainda que podem incluir outros apoios, nomeadamente fornecimento de gasóleo e disponibilização de materiais diversos.
Apresentou, de seguida, alguns valores relativos ao exercício de 2025, designadamente: a Junta de Freguesia de Brotas recebeu 21.861 euros no âmbito das transferências de

competências e 8.932 euros relativos a transferências de recursos, acrescidos de 22.077 euros transferidos diretamente; a Junta de Freguesia de Cabeção recebeu 39.780 euros no âmbito de recursos humanos, bem como apoio em gasóleo e materiais; a Junta de Freguesia de Mora recebeu 42.563 euros, igualmente com apoio em gasóleo e materiais; e a Junta de Freguesia de Pavia recebeu 18.050 euros no âmbito das transferências de competências, 20.189 euros em transferências de recursos e 54.470 euros provenientes de transferências do Estado, não refletidas como receita direta do Município.
Concluiu referindo que estes elementos visam clarificar os fluxos financeiros em causa e enquadrar a proposta submetida a deliberação.

28. A **Presidente da Assembleia Municipal** colocou à votação o Ponto 3, o qual foi aprovado por maioria com 17 votos a favor e duas abstenções (MAIS), o **Relatório de Execução do Desempenho das Competências pela Junta de Freguesia de Brotas - Ano 2025.**

29. **Ponto Quatro - Relatório de Execução do Desempenho das Competências pela Junta de Freguesia de Cabeção - Ano 2025**

30. A **Presidente da Assembleia Municipal** colocou à votação o Ponto 4, o qual foi aprovado por maioria com 17 votos a favor e duas abstenções (MAIS), o **Relatório de Execução do Desempenho das Competências pela Junta de Freguesia de Cabeção - Ano 2025.**

31. **Ponto Cinco - Relatório de Execução do Desempenho das Competências pela Junta de Freguesia de Mora - Ano 2025**

32. A **Presidente da Assembleia Municipal** colocou à votação o Ponto 5, o qual foi aprovado por maioria com 17 votos a favor e duas abstenções (MAIS), o **Relatório de Execução do Desempenho das Competências pela Junta de Freguesia de Mora - Ano 2025.**

33. **Ponto Seis - Relatório de Execução do Desempenho das Competências pela Junta de Freguesia de Pavia - Ano 2025**

34. A **Presidente da Assembleia Municipal** colocou à votação o Ponto 6, o qual foi aprovado por maioria com 17 votos a favor e duas abstenções (MAIS), o **Relatório de Execução do Desempenho das Competências pela Junta de Freguesia de Pavia - Ano 2025.**

35. **Ponto Sete - Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Mora e o Diretor do Agrupamento de Escolas de Mora.**

36. O **Presidente da Câmara Municipal** esclareceu que o contrato interadministrativo de delegação de competências relativo ao Agrupamento de Escolas, nomeadamente ao Diretor do Agrupamento, teve origem no ano de 2022, no contexto do processo de transferência de competências então em curso.

Referiu que o referido protocolo acompanha o ciclo do mandato autárquico, verificando-se que, no período subsequente às eleições, o Diretor do Agrupamento assegurou a continuidade das suas funções, sendo agora apresentada uma proposta de atualização e ajustamento do respetivo enquadramento.
Esclareceu que as alterações propostas são de natureza pontual e não alteram substancialmente o modelo anteriormente em vigor, incidindo sobretudo na eliminação do período transitório então existente, o qual se encontrava já ultrapassado, relativo a contratos celebrados no âmbito de fornecimentos como alimentação, telecomunicações e produtos de limpeza, que vigoraram temporariamente até à assunção integral dos procedimentos de aquisição pelo Município.
Acrescentou que se pretende retomar o modelo de funcionamento habitual, considerando que o mesmo se revela mais adequado à gestão corrente do Agrupamento de Escolas, permitindo ao Diretor assegurar a coordenação dos recursos, designadamente dos recursos humanos afetos ao serviço educativo, em articulação com o Município, no âmbito das competências legalmente atribuídas.
Referiu ainda que tal articulação tem sido permanente e funcional, destacando a cooperação institucional existente com o Diretor do Agrupamento, no sentido da resolução dos diversos assuntos operacionais.
Concluiu sublinhando que a proposta visa formalizar a delegação da gestão dos recursos afetos ao Agrupamento de Escolas, em particular no que respeita aos recursos humanos, no Diretor do Agrupamento, mantendo-se as competências próprias do Município nos termos legais.

37. A **Presidente da Assembleia Municipal** colocou à votação o Ponto7, o qual foi aprovado por unanimidade, o **Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Mora e o Diretor do Agrupamento de Escolas de Mora.**

38. **Ponto Oito - Projeto de Regulamento do Programa + Família - Apoio à Natalidade, Adoção e Promoção da Saúde Infantil.**

39. O **Presidente da Assembleia Municipal** passou a palavra ao Presidente da Câmara Municipal que esclareceu que o Regulamento de Apoio à Natalidade em apreciação resulta de uma proposta apresentada no seguimento das eleições autárquicas, a qual visa introduzir uma medida de comparticipação nas consultas de pediatria dos bebés nascidos no concelho, cujos progenitores residam no Município, até ao primeiro ano de vida.
Referiu que a proposta apresentada consiste na alteração do regulamento já existente, incorporando esta nova medida, a qual produzirá efeitos após a respetiva publicação em Diário da República.
Acrescentou que a medida se insere numa estratégia mais ampla de apoio social municipal, com particular enfoque nas famílias jovens, atendendo às maiores dificuldades sentidas numa fase inicial do ciclo de vida familiar, designadamente no que respeita à aquisição de habitação, transporte e estabilidade económica, frequentemente condicionada por rendimentos mais baixos no início de carreira.

Concluiu referindo que a alteração regulamentar constitui mais uma forma de reforço das políticas municipais de apoio à natalidade e às famílias jovens do concelho.

40. A **Presidente da Assembleia Municipal** interveio para deixar um apalavra de felicitação pelo alargamento deste programa. (16/2026).

41. O eleito **José Aniceto (MAIS)** referiu que o seu grupo político acompanha a proposta apresentada, manifestando concordância com a mesma, bem como com a intervenção da Mesa, salientando que o movimento político a que pertence se tem afirmado como não obstaculizador das propostas em apreciação, motivo pelo qual votará favoravelmente.
Não obstante, deixou uma ressalva, sublinhando que, para além das medidas de apoio à natalidade, considera relevante o reforço de políticas dirigidas às crianças, jovens e jovens adultos no concelho, de acordo com o programa eleitoral apresentado.
Nesse sentido, fez referência a um conjunto de propostas integradas no designado programa "0 aos 35", destacando, entre outras medidas, um apoio anual para aquisição de fraldas até aos 3 anos de idade; a dinamização de atividades de ocupação de tempos livres e programas de férias entre os 4 e os 12 anos; a atribuição de um apoio anual aos alunos dos 3 aos 17 anos para utilização no contexto escolar; a manutenção de bolsas de incentivo à conclusão do ensino secundário e de apoio ao ensino superior; bem como medidas de apoio à fixação de jovens trabalhadores até aos 35 anos no concelho.
Concluiu referindo que, embora algumas destas medidas possam apresentar pontos de convergência, entende que constituem um reforço relevante das políticas de fixação de jovens e de valorização do percurso educativo e profissional, contribuindo para a atratividade e desenvolvimento do concelho.

42. A **Presidente da Assembleia Municipal** colocou à votação o Ponto 8, tendo sido **aprovado** por **unanimidade,** o **Projeto de Regulamento do Programa + Família - Apoio à Natalidade, Adoção e Promoção da Saúde Infantil.**

43. **Ponto Nove - Estatuto do Direito de Oposição - Relatório de Avaliação 2025**

44. O **Presidente da Câmara Municipal** prestou esclarecimentos relativamente ao cumprimento do Estatuto do Direito de Oposição no âmbito da elaboração dos documentos previsionais, referindo tratar-se de um direito legalmente consagrado que assegura a audição dos eleitos da oposição durante esse processo.
Esclareceu que, no caso em apreciação, ocorreu a audição do Partido Socialista, não tendo sido devidamente realizada a audição do movimento MAIS, situação que reconheceu como uma falha procedimental. Assumiu que se tratou de um lapso ocorrido no procedimento interno, sublinhando que o documento reflete a situação verificada no momento da sua elaboração.
Concluiu referindo que tal situação não deverá repetir-se, assegurando que serão adotados os procedimentos necessários para garantir o cumprimento integral do

Estatuto do Direito de Oposição em futuros processos de preparação dos documentos previsionais.

45. A **Presidente da Assembleia Municipal** colocou à votação o Ponto 9, tendo sido **aprovado** por **unanimidade,** o **Estatuto do Direito de Oposição - Relatório de Avaliação 2025.**

46. **Ponto Dez - Pedaços de Poente - Reconhecimento do Interesse Municipal do Projeto de Investimento**

47. A **Presidente da Assembleia Municipal** propôs que os pontos 10 ao 12 da ordem de trabalhos fossem objeto de discussão conjunta, mantendo-se, contudo, a sua votação de forma separada, dando a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para explicar os pontos.
48. O **Presidente da Câmara Municipal** tomou a palavra e esclareceu que a proposta apresentada se refere a três intenções de investimento no concelho de Mora, salientando que uma dessas iniciativas já se encontra em fase de concretização, com instalação efetiva de uma empresa que dispõe de lote atribuído na zona industrial.
    Referiu que as restantes duas intenções dizem respeito a projetos de instalação empresarial ainda em fase preliminar, sem localização definida em lote, mas com interesse manifestado em se fixarem no concelho.
    Esclareceu que se trata de empresas inseridas numa cadeia de valor interligada, relacionada com a transformação de produtos naturais e a obtenção de subprodutos de maior valor acrescentado, destinados a setores como a indústria cosmética e farmacêutica.
    Acrescentou que foi solicitado ao Município o reconhecimento do interesse municipal destes projetos, tendo o executivo deliberado favoravelmente nesse sentido, atendendo ao potencial de criação de postos de trabalho e de dinamização económica local.
    Sublinhou que este reconhecimento visa igualmente reforçar a candidatura destas iniciativas a eventuais apoios e financiamentos comunitários, conferindo maior robustez institucional aos projetos.
    Concluiu referindo que, embora não exista garantia quanto à concretização integral destes investimentos, o Município tem mantido contactos regulares com os promotores, estando previsto o prosseguimento das reuniões de acompanhamento.

49. O eleito **José Pinto (CDU)** manifestou o seu entendimento de que, embora se trate de um investimento de dimensão moderada, o mesmo merece reconhecimento por parte do Município, sublinhando a importância da sua concretização para o concelho de Mora.
    Referiu o contexto geral dos concelhos do interior do país, destacando os desafios comuns relacionados com a atração de investimento, criação de emprego qualificado, combate à desertificação e ao envelhecimento populacional, salientando que tais objetivos dependem igualmente de políticas nacionais que favoreçam a fixação de empresas nestes territórios.

No que respeita aos projetos em apreciação, considerou tratar-se de um ecossistema empresarial já em desenvolvimento no concelho, constituído por três empresas com atividades complementares, com um investimento global estimado em cerca de 8 milhões de euros.
Identificou a empresa AMGM, já em funcionamento no concelho e detentora de lote na zona industrial, com atividade de primeira transformação de matérias-primas vegetais; a empresa Botânica, dedicada à extração por CO_2 supercrítico e atomização, produzindo extratos concentrados, óleos essenciais e pós funcionais; e a empresa Pedaços Poente, com atividade de encapsulamento, compressão de compostos e fabrico de complementos.
Acrescentou que, no seu conjunto, estes projetos preveem a criação de 36 postos de trabalho no concelho de Mora, expressando a expectativa de que os mesmos se concretizem.

50. O eleito **Joaquim Croca Caeiro (MAIS)**, referiu que, independentemente da posição do seu grupo político relativamente à temática em apreciação, considera que qualquer empresa que pretenda instalar-se no concelho reveste importância para o desenvolvimento local.
Não obstante, manifestou a necessidade de clarificação quanto aos critérios que sustentam a declaração de interesse municipal, referindo não ter encontrado informação que permita identificar a existência de regulamento ou norma interna que defina esses critérios no Município.
Solicitou, nesse sentido, esclarecimento sobre a forma como é determinado o interesse municipal e quais os critérios considerados na respetiva avaliação.
Acrescentou ainda que não foi possível, por parte do seu grupo político, aceder de forma clara ao conteúdo da proposta relativa à empresa AMGM, referindo dificuldades na leitura da documentação disponibilizada.
Concluiu sublinhando que, embora não exista oposição à criação de emprego ou à instalação de empresas no concelho, considera importante compreender os fundamentos concretos que sustentam a declaração de interesse municipal, bem como os critérios objetivos subjacentes a essa classificação.

51. Em resposta às questões colocadas pelo eleito Joaquim Croca Caeiro, o **Presidente da Câmara Municipal** esclareceu não estar, naquele momento, em condições de indicar com precisão o enquadramento legal específico da figura da declaração de interesse municipal.
Referiu, contudo, que se trata de um instrumento habitualmente utilizado em situações suscetíveis de produzir impactos positivos para o concelho, designadamente em matérias relacionadas com investimento, desenvolvimento económico ou criação de emprego.
Acrescentou que o enquadramento desta figura deverá decorrer da legislação geral aplicável e não de um regulamento municipal específico, comprometendo-se a promover a respetiva verificação e a disponibilizar posteriormente a informação considerada pertinente sobre a matéria.

Concluiu referindo que a questão poderá ser objeto de esclarecimento adicional numa futura sessão da Assembleia Municipal ou através do envio da documentação que venha a ser apurada.

52. A **Presidente da Assembleia Municipal** colocou à votação o Ponto 10, tendo sido **aprovado** por **unanimidade**, o **Reconhecimento do Interesse Municipal do Projeto de Investimento.**

53. **Ponto Onze - AMGM Products - Reconhecimento do Interesse Municipal do Projeto de Investimento**

54. A **Presidente da Assembleia Municipal** colocou à votação o Ponto 11, tendo sido **aprovado** por **unanimidade**, o **Reconhecimento do Interesse Municipal do Projeto de Investimento.**

55. **Ponto Doze - Botanikes Extracts, Lda. - Reconhecimento do Interesse Municipal do Projeto de Investimento**

56. A **Presidente da Assembleia Municipal** colocou à votação o Ponto 12, tendo sido **aprovado** por **unanimidade**, o **Botanikes Extracts, Lda. - Reconhecimento do Interesse Municipal do Projeto de Investimento.**

57. **Ponto Treze - Informação da Câmara Municipal prevista na alínea c) do n.º 2 do Artigo 25 da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro**

58. A Assembleia tomou conhecimento.

59. A Ata nº 4/2026 foi , na Sessão da Assembleia Municipal realizada em 26 de junho de 2026, vai ser assinada pelos membros da mesa, assim como por mim, Sónia Condeço, que a redigi e subscrevo.

(Presidente da Assembleia Municipal)

(Primeiro Secretário)

(Segundo Secretário)

(Redator)

Anexo II | 2026

SAUDAÇÃO

50 Anos da Constituição da República Portuguesa

A 2 de Abril de 1976 foi aprovada a Constituição da República Portuguesa !
Cabe nos celebrar o seu 50.º aniversário e a consagração das conquistas alcançadas com a Revolução de Abril de 1974 que, após 48 anos de ditadura , restituiu a liberdade ao povo português e abriu caminho à construção de um regime democrático, assente na vontade povo, na participação cívica e na defesa dos direitos fundamentais.

A Constituição da República Portuguesa traduz os anseios e as conquistas de Abril, consagrando direitos políticos, económicos, sociais e culturais.
A igualdade de todos os cidadãos perante a lei, a não discriminação, a liberdade de expressão, reunião, manifestação, associação, a liberdade sindical e o direito à greve,
bem como os direitos à saúde, educação, a trabalho com direitos, à segurança social, à cultura e ao desporto, constituem pilares essenciais da democracia portuguesa.

A Constituição da República Portuguesa define igualmente a organização do Estado e as funções dos órgãos de soberania, das regiões autónomas e das autarquias locais, consagrando o Poder Local como parte integrante do regime democrático, dotado de autonomia administrativa e financeira, plural, colegial e participada. Define as autarquias locais, como pessoas colectivas territoriais dotadas de órgãos representativos, que visam a prossecução de interesses próprios das populações.
E que no continente as autarquias locais são as freguesias, os municípios e as regiões administrativas.

Ao longo destes 50 anos, as autarquias locais foram decisivas na melhoria das condições de vida das populações, na promoção do desenvolvimento local e na resolução de problemas estruturais, muitas vezes ultrapassando as suas competências e meios disponíveis.
Apesar da sua relevância constitucional e social, o Poder Local tem sido alvo de sucessivos ataques à sua autonomia, nomeadamente através de alterações ao regime jurídico e financeiro das autarquias, do bloqueio à concretização da regionalização constitucionalmente consagrada e do processo de extinção e fusão de freguesias, imposto contra a vontade das populações.

Defender o Poder Local Democrático, é garantir o desenvolvimento sustentado da qualidade de vida, coesão social e territorial.

É cumprir as funções sociais do Estado, rejeitar o subfinanciamento. a descaracterização do poder local através da transferência de encargos sem meios adequados, bem como a ingerência tutelar que o reduz, em parte, a mero executor técnico de opções que muitas das vezes lhe são alheias.

Defender o Poder Local Democrático, constitui uma exigência democrática e constitucional.

Assim,

A Assembleia Municipal de Mora reunida a 30 de Abril de 2026, delibera:

- Saudar o 50.º aniversário da Constituição da República Portuguesa, bem como as profundas transformações económicas, sociais e culturais promovidas pelo Poder Local Democrático .
- Reafirmar a importância do Poder Local Democrático como conquista fundamental de Abril, pilar do regime democrático e instrumento essencial de participação popular e de desenvolvimento local;
- Reafirmar a importância do reforço e do respeito pela autonomia administrativa e financeira das autarquias locais, dotando-as dos meios necessários para responder eficazmente às necessidades das populações;
- Inscrever a concretização da regionalização como elemento essencial para o desenvolvimento e progresso locais e a defesa da autonomia local, cumprindo o que a Constituição da República Portuguesa consagra.
- Enviar esta Saudação para o senhor Presidente da República, Presidente da Assembleia da República , Primeiro Ministro e Grupos Parlamentares.

Grupo Municipal da CDU na Assembleia Municipal de Mora

Mora, 30 de Abril de 2026

1/1/2026

Moção | Dia Internacional do Trabalhador

Assembleia Municipal de Mora

Bancada do Partido Socialista

Senhora Presidente da Assembleia Municipal,

Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Senhores Vereadores, Colegas Deputados e Munícipes,

O Dia Internacional do Trabalhador não é, na nossa memória coletiva, uma mera efeméride de calendário. É um **marco de civilização** e uma data incontornável na história das conquistas sociais e laborais.

Em Portugal, o **1.º de Maio de 1974** foi a primeira grande manifestação de liberdade após décadas de silêncio. Foi o dia em que o povo português, unido, resgatou a sua dignidade e afirmou que o trabalho não é uma mercadoria, mas o **motor da emancipação humana** e do desenvolvimento nacional. Hoje, honramos o legado das gerações que lutaram por direitos que consideramos sagrados: a limitação do horário laboral, o descanso, a segurança social e a proteção na saúde.

Hoje, ao celebrarmos este dia em Mora, fazemo-lo com o peso dessa responsabilidade histórica. Celebramos a força transformadora do trabalho, mas fazemo-lo conscientes de que, num contexto de mutação económica, persistem desafios graves como a **precariedade**, as desigualdades salariais e a dificuldade de conciliação entre a vida profissional e a vida pessoal.

É imperativo sermos frontais: um concelho pode manter-se em constante azáfama e, ainda assim, permanecer estagnado. Pode haver atividade sem haver desenvolvimento. **Mora não precisa apenas de "mais trabalho"; Mora exige um trabalho com direção, com critério e com impacto real.**

Hoje, a nossa saudação é institucional, mas é também profundamente humana. Deixamos uma palavra sentida aos **trabalhadores do Município de Mora**, reconhecendo o seu papel insubstituível na qualidade de vida da nossa população. O seu esforço diário, muitas vezes discreto — do gabinete

ao estaleiro, das IPSS às escolas — merece mais do que o simples reconhecimento: **merece valorização real.**

Todavia, o reconhecimento público, se desprovido de consequência política, não passa de uma vénia vazia. Exigir eficácia e planeamento de quem governa não é uma crítica a quem trabalha; é, pelo contrário, o maior sinal de respeito pelo seu esforço. Respeitar o trabalhador é garantir que o seu suor não é desperdiçado em reações de circunstância, mas investido num **projeto de futuro** que faça avançar o território.

Para o Partido Socialista, valorizar o trabalho exige escolhas nítidas:

- **Combater as desigualdades** e a precariedade laboral;
- **Privilegiar o planeamento rigoroso**, que antecipa o amanhã em vez de apenas reagir ao presente;
- **Recusar a visão redutora** que olha para as pessoas como meras variáveis de ajuste ou instrumentos de circunstância.

Há um princípio que para nós é inegociável: os trabalhadores não podem ser o escudo que amortece falhas de planeamento ou hesitações de quem decide. **Quem decide, assume o rumo; quem executa, não pode pagar a fatura da indecisão política.**

A dignidade do trabalho defende-se com justiça, com respeito institucional e com uma visão clara de para onde queremos conduzir Mora.

Assim, propõe-se que a Assembleia Municipal de Mora, reunida na sessão de 30 de Maio de 2026, delibere:

1. **Saudar todos os trabalhadores do concelho**, evocando a memória histórica das conquistas laborais que alicerçaram a nossa Democracia;
2. **Reafirmar que a valorização do trabalho** deve ser acompanhada por uma estratégia política que confira propósito, direção e visão ao esforço diário dos cidadãos;

3. **Instar o executivo municipal** ao desenvolvimento de políticas que promovam a fixação de talento, a criação de emprego digno e a valorização real das carreiras;
4. **Defender uma cultura de gestão pública** que proteja, ouça e dignifique o capital humano da nossa administração, garantindo o pleno respeito pelos seus direitos;
5. **Incentivar um modelo de desenvolvimento** onde o progresso económico se traduza em justiça social e sustentabilidade em todas as freguesias do nosso concelho.

O trabalho é a nossa fundação. Mas a direção política é o que define o nosso destino. Mora merece o esforço de todos, mas merece, acima de tudo, o **resultado da excelência**.

Mora, 30 de Maio de 2026

A Bancada do Partido Socialista

13|2026

SAUDAÇÃO

Saudamos o Grupo Desportivo de Pavia (GDP) pelos bons resultados que tem vindo a conquistar e pelas provas que tem implementado no nosso território colocando o nome da nossa freguesia de Pavia na ribalta desportiva do nosso concelho, da nossa região e do nosso país.

Destacamos as últimas vitórias alcançadas pelos atletas do GDP com a ressalva de que são muitas mais e representam muito trabalho dos atletas, dos técnicos e dirigentes desportivos que saudamos.

Assim, lembramos:

- O GDP foi **campeão regional de pista de inverno**, no **escalão de absolutos masculinos,** com o primeiro lugar alcançado pelo grupo de 9 atletas que decorreu em Évora, em 18 de Janeiro e onde também houve destaques ao nível individual, em diferentes provas.

- No **Corta-mato do Critério Paulo Guerra,** em Pavia, em Fevereiro, vários atletas se destacaram.

- Na 1ª edição do **Anta Trail Pavia** trouxe a Pavia várias centenas de atletas no início de Março, em que os seus atletas se destacaram em várias provas;

- Na Taça **Sprint das Brotas**, foi campeão, no dia 15 de Março, onde obteve o 1º lugar por equipas na distância de 15 Km e no **Trail Sprint** de 22km (**absolutos).**

- Entre 31 equipas inscritas no **Trail do Texugo,** no concelho de **Redondo**, no dia 12 de Abril também se sagrou campeão.

- Nos dias 11 e12 de Abril o atleta **Rúben Vieira sagrou-se campeão regional de atleta completo**, vencendo 7 das 8 provas disputadas tendo atingido o record pessoal em cinco delas. Com este resultado, o atleta foi convocado para representar a seleção da **Associação de Atletismo de Évora**, no **Campeonato Nacional de Atleta Completo que se realizou em Ponta Delgada, nos Açores**, entre de 24 e 25 de Abril, onde o clube foi representado também pelo presidente e treinador do Clube, **Joaquim João Lopes.**

- No dia 19 de Abril em **Portel o GDP conquistou também o título de Campeão Regional, nos Campeonatos Regionais sub- 10.**

- No **Campeonato Nacional de Atleta Completo**, nos Açores entre 24 e 25 de Abril, o atleta **Rúben Vieira ficou em oitavo lugar**, conseguindo os resultados mínimos para o **Campeonato Nacional do Octatlo.**

Saudamos e Agradecemos a**o Atleta Rúben Vieira**, por mais esta grande conquista, bem como a **todos os atletas do GDP**, a**os seus treinadores** e a**os membros dos corpos sociais**.

Mora 30 de Abril de 2026

Custódia Maria Casanova, pela bancada do Partido Socialista, na Assembleia Municipal de Mora.

14/2026

Assembleia Municipal de Mora

Sessão Ordinária de 30 de abril de 2026

Moção 1º de Maio – Dia Internacional do Trabalhador

Foi no seguimento da Revolução Industrial, nos finais do século XVIII, onde o operariado era objecto de uma violenta e desumana exploração, que se traduzia em inúmeras carências, como ser forçado a trabalhar 12, 14, 16 e mais horas por dia, na indústria e no comércio e, de sol a sol, na agricultura, ou na exploração desmedida do trabalho infantil que a Federação dos Trabalhadores dos Estados Unidos e do Canadá, numa conferência anual, que teve lugar em Dezembro de 1885, convocou uma greve geral para o dia 1 de Maio de 1886. Nesse dia, centenas de milhares de operários de Chicago, ainda que reprimidos pelas entidades policiais e patronais, iniciaram uma luta histórica: a greve geral pela jornada de oito horas de trabalho diário. Desde então as lutas dos trabalhadores têm contribuído decisivamente para importantes conquistas das condições laborais.

Em Portugal, a comemoração do 1º de Maio foi proibida e reprimida pelo Estado Novo e, só se voltou a comemorar livremente este dia a partir de 1974, com o 25 de abril e o fim do fascismo. A partir daí, para além de ser comemorado passou também a ser feriado nacional, tal como em vários países do mundo.

Hoje em dia, o significado do 1º de Maio mantém-se profundamente pertinente uma vez que, apesar de todos os avanços alcançados ao longos dos anos, há lacunas que persistem de forma bastante acentuada. Falamos, por exemplo, da precariedade laboral, da desigualdade salarial, da instabilidade contratual, dos baixos salários, da dificuldade em conseguir conciliar a vida profissional com a vida pessoal.

Vivemos, atualmente, numa altura de grandes dificuldades, em que as medidas de austeridade se traduzem no aumento do empobrecimento, no aumento do custo de vida, no aumento do desemprego e da precariedade e na fragilização das relações de trabalho, pondo em causa direitos conquistados e consagrados na Constituição da República Portuguesa.

O pacote laboral que o Governo português colocou em cima da mesa e que a Iniciativa Liberal está disposta a aceitar de braços abertos com o Chega a titubear - trata-se de um conjunto de alterações a mais de 100 artigos do Código do Trabalho, que não é mais do que um ataque aos direitos dos trabalhadores. As alterações propostas remetem-nos a mais exploração, mais precariedade, desregular ainda mais os horários de trabalho resultando na dificuldade em conciliar a vida profissional com a vida pessoal/familiar, facilitar os despedimentos sem justa causa, levando a inseguranças a nível laboral, atacar os direitos de maternidade e paternidade, manter uma política de baixos salários, atacar direitos sindicais e o direito à greve, entre outros.

Celebrar o 1º de Maio mais do que um momento de recordar e celebrar conquistas passadas deverá ser um momento de reflexão e de reconhecimento de retrocessos e carências laborais atuais, principalmente dos trabalhadores portugueses.

Celebrar o 1º de Maio será lutar por um trabalho com direitos, lutar por melhores condições de vida e demonstrar um forte apoio a todos os que lutam por esses direitos. Será lutar por salários justos e pensões dignas, contra o desemprego e a precariedade, pelo emprego com qualidade e pela valorização do trabalho. São, por isso, necessárias políticas que se adaptem e respondam aos problemas sociais, às necessidades das pessoas e às novas realidades e desenvolvimentos do país.

Celebrar o 1º de Maio é um apelo continuo à defesa dos direitos dos trabalhadores.

A Constituição da República Portuguesa consagra direitos sociais para todos, como o direito à educação, à saúde e à segurança social.

O Estado Social é obra de todos. Não podemos aceitar serviços para pobres e serviços para ricos. Defendemos e lutamos pela justiça fiscal e social para todos.

As reivindicações atuais prendem-se sobretudo com aumento geral dos salários e pensões, na valorização das carreiras, no combate à precariedade laboral, à desregulação dos horários e à defesa dos serviços públicos, como o SNS, a escola pública de qualidade e a Segurança Social.

Os trabalhadores, o povo português e a juventude têm força quanto baste para abrirem um novo caminho, patriótico e de esquerda, vinculado aos valores de Abril.

Assim, a Assembleia Municipal de Mora reunida a 30 de Abril de 2026, delibera:

- Saudar o 1º de Maio, Dia Internacional do Trabalhador, e o seu inestimável património de transformações económicas e sociais, e apela a todos os trabalhadores que se juntem às iniciativas que marcarão esta data, no Distrito de Évora e no País.

- Enviar esta Saudação para o senhor Presidente da República, Presidente da Assembleia da República, Primeiro Ministro, Ministra do Trabalho e Grupos Parlamentares.

Viva o Concelho de Mora!

Viva o 1º de Maio!

Grupo Municipal da CDU na Assembleia Municipal de Mora

Mora, 30 de Abril de 2026

15/2026

Senhora Presidente da Assembleia,

Caros colegas Deputados Municipais,

Senhor Presidente da Câmara,

A apreciação sistemática das contas anuais da Câmara Municipal tem merecido sempre por parte desta Assembleia a aprovação, situação que, relativamente às contas do ano de 2025, se vai mais uma vez verificar.

Como se costuma dizer desde há muito, as contas são o que são. E se, por este facto, estas não merecerem contestação, devem, no entanto, ser analisadas, particularmente em alguns dos seus aspectos.

Assim, temos nas contas em apreço, um saldo de cerca de 2,7 M€, com uma redução de cerca de 620 mil euros relativamente a 2024. Esta diminuição deve ter tido, naturalmente, uma análise profunda por parte da actual Câmara, pois impacta com algum peso na gestão para o ano corrente e, eventualmente, para os próximos.

De igual modo se verifica que as rubricas de Pessoal tiveram, em relação a 2024, um aumento percentual de 10,7%. Sendo estas despesas as que mais pesam no orçamento municipal, aquele aumento deve obrigar a uma gestão atenta, pois resultará de vários factores, um dos quais, certamente, o da chamada transferência de competências.

E a propósito da transferência de competências, resultantes da Lei 50/2018, a diferença entre as verbas transferidas do Estado e os encargos suportados pela Autarquia nos diversos sectores tem vindo a agravar-se. Se em 2023 o saldo foi negativo em -68 mil euros, em 2024 em -124 mil euros, já no ano de 2025, no sector da Educação, o saldo foi negativo em -219 mil euros, tendo-se os saldos nos sectores da Saúde e da Acção Social anulado mutuamente.

Dizíamos nesta Assembleia, em Junho de 2025, quando nos foi prestada a informação dos valores de 2023 e 2024:

"Não estamos em condições de prever se o aumento exponencial de 2023-2024 se vai manter nos anos mais próximos, mas, de qualquer forma, exortamos a Câmara Municipal - este executivo e, desde já, o próximo (qualquer que venha a ser a sua composição) - a tomar uma posição firme sobre esta matéria, até mesmo pela complexidade da Lei, que vai muito além dos sectores da Educação, Saúde e Acção Social, tendo em conta a defesa dos interesses do Município."

Ora, como esta situação se está a gravar, reforçamos este pedido e solicitamos, ainda, à Câmara Municipal que periodicamente, trimestral ou semestralmente, envie uma informação detalhada aos membros desta Assembleia sobre as verbas recebidas e as despesas pagas. Poderão, deste modo, os deputados municipais verificar se estes números serão revertidos ou, como

será mais expectável, se irão agravar-se e assim acompanhar de perto o evoluir deste autêntico imbróglio político que lançaram sobre as Autarquias.

Assembleia Municipal de Mora – 30-04-2026

Carlos Biléu – Grupo Municipal da CDU/PCP



16/2026

Senhor Presidente da câmara

Senhores eleitos

Senhores vereadores

Os membros desta mesa querem começa por felicitar o executivo municipal pela apresentação e reforço do programa + Familia- apoio a natalidade, adoção e promoção de saúde infantil, um programa que demonstra clara sensibilidade social.

Vivemos num território marcado por desafios demográficos relevantes. Perante esta realidade e de enaltecer que o executivo continue a investir em políticas que colocam as famílias, as crianças como prioridade.

O reforço agora proposto, com o alargamento dos benefícios do programa agora em vigor, refiro-me a comparticipação financeira de 50% do valor das consultas pediátricas durante o primeiro ano de vida da criança, representa um apoio efetivo às famílias numa faze particularmente exigente, não só do ponto de vista emocional, mas também financeiro.

Ao apoiar o acesso regular aos cuidados de saúde infantil, o Município está a investir no acompanhamento precoce e no bem-estar das crianças, promovendo uma infância mais saudável e segura. Trata-se de uma medida que vai além do incentivo à natalidade, afirmando-se também como uma clara aposta na promoção da saúde e na qualidade de vida das famílias residentes no concelho.

Por tudo isto deixo aqui o meu reconhecimento e felicitação ao executivo municipal por este reforço do programa, que constitui um sinal claro de proximidade, responsabilidade social e compromisso com o futuro do concelho.